



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 032/2018-P

Dois Córregos, 07 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 07/06/2018

HORA: 11:16

Projeto de Lei 32/2018

PROTOCOLADO
00226/2018



Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **"CONFERE DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL DOIS CÓRREGOS "F", QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

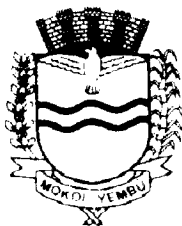
O projeto de lei em questão tem a finalidade de perpetuar o nome de João Maziero, vereador por uma Legislatura, vice-prefeito por um mandato e prefeito de Dois Córregos por dois mandatos, que, com muita honra, este proponente tem a alegria de registrar, nesta mensagem, tratar-se de meu avô materno, cujo exemplo de pessoa e de homem público me inspirou entrar para a política e norteia meus passos na gestão municipal.

Nascido em Dois Córregos em 28 de abril de 1930, faleceu em 26 de maio de 2014, com 84 anos, portanto depois de cumprir uma expressiva existência como lavrador, agricultor, pecuarista e destacado homem público nesta sua terra natal.

João Maziero tem um histórico de vida admirável, a começar pelas agruras enfrentadas com a perda do pai, Benedito Maziero, quando tinha apenas quatro anos, deixando viúva a mãe, Isabel Visconcini, mais os filhos Alexandre, Antonio, Pedro, José, Romilda, Maria e Luíza, além do aqui homenageado.

No Bairro Queixada, onde morava, estudou até o quarto ano primário, não sendo possível avançar mais porque a lida na lavoura era prioritária, ainda que sua professora lhe incentivasse a tal, dadas as qualidades que nele se afloravam já desde tenra idade.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos – SP
e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

A lida na lavoura, no entanto, era indispensável para contribuir com o sustento da família, o que não impediu, entretanto, João Maziero, de buscar outros horizontes, inclusive após já casado com Antonia Tercioti Maziero, sua primeira esposa, passando a atuar como negociante de gado, veículos e terra, o que lhe proporcionou ascensão financeira e social, a exemplo do que ocorreu com tantos outros filhos e netos de imigrantes italianos que iniciaram sua labuta nas lavouras de café desta cidade.

Do casamento com Antonia surgiram os filhos Orídio, Irineu, Conceição, Alceu, este de todos conhecido como Tião, vereador nessa E. Casa de Leis pelo segundo mandato, bem ainda o caçula, João Nildemar, conhecido como Bida, tendo, após a morte da primeira esposa, contraído novas núpcias com Altéia Vicentini.

Por conta de ser uma pessoa muito popular e querida, inclusive e principalmente no meio rural, entrou para a política e se elegeu vereador, cumprindo o mandato iniciado em 1969 e terminado em 1972.

Sua atuação como vereador e no meio político o levou a ser guindado a concorrer ao cargo de vice-prefeito, na chapa então encabeçada pelo advogado Dr. Ruy Barbosa, que foi vitoriosa, resultando no mandato que iniciou em 1º de fevereiro de 1977 e terminou no dia 31 de janeiro de 1983.

Ainda hoje é possível se ouvir que João Maziero foi um dos mais operosos vice-prefeitos da história de Dois Córregos, tendo se destacado, sobremaneira, pela dedicação à conservação das estradas rurais e na defesa dos interesses da agricultura, até hoje maior base de sustentação da economia do município.

Com esse histórico de trabalho na área política e junto à comunidade, era absolutamente natural que fosse chamado a se candidatar ao cargo de prefeito, tendo aceitado a missão, a essa altura já na condição de expressiva liderança política e social do município.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos – SP
e-mail:juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

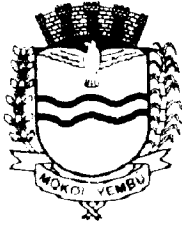
João Maziero esteve à frente da chefia do Poder Executivo de Dois Córregos por dois mandatos, o primeiro iniciado em 1º de janeiro de 1989 e concluído em 31 de dezembro de 1992, e, o segundo, iniciado em 1º de janeiro de 1997 e concluído em 31 de dezembro de 2000.

Como prefeito, João Maziero consolidou seu nome na história da política, da administração e do desenvolvimento de Dois Córregos, a começar pelo fato de ter sido o administrador que maior quantidade moradias populares entregou à população da cidade, mais de 800 unidades habitacionais.

O desempenho de João Maziero no comando do Poder Executivo de Dois Córregos rendeu-lhe, de parte do destacado advogado, jornalista, radialista e historiador, Clineu Alves de Lima, o slogan de "O Tocador de Obras", tamanho o dinamismo empreendido no governo municipal, que também se fazia presente no trato com as pessoas e com o funcionalismo municipal.

Por conta disso, a Câmara Brasileira de Cultura lhe conferiu o título de Comendador/Cavaleiro de Piratininga, especialmente pela implantação de três grandes projetos de extraordinário alcance social:

- a Padaria Municipal e a Vaca-mecânica, que produzia pãezinhos e leite de soja para a merenda escolar;
- o primeiro Curso de Computação no Município, efetivado em parceria com o SENAI;
- a Biblioteca Municipal "Professora Laura Rebouças de Abreu".



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Entre tantas obras concluídas ou iniciadas e terminadas pelo prefeito João Maziero, em Dois Córregos e em Guarapuã, é possível destacar a conclusão do Complexo Esportivo que conta com o Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin, unidades de saúde e de educação e o poço profundo do Jardim Figueira Branca, para citar apenas algumas, além de fazer com que Dois Córregos fosse pioneira entre os municípios da região a implantar a deposição do lixo domiciliar em Aterro Sanitário de Valas.

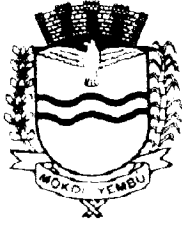
Mas quem conheceu João Maziero como pessoa e como administrador público sabe que sua grande alegria, praticamente uma missão para ele, era entregar residências para que famílias carentes pudessem ter seu cantinho para morar, talvez porque ele, pessoa simples, vinda da sofrida lida da roça, sabia o quanto era importante à família ter sua casa própria, ainda que modesta, para ir melhorando-a com o esforço do seu trabalho.

E esse sonho que ele tinha e pode realizar, hoje é uma realidade em Dois Córregos, porquanto a imensa maioria das moradias que entregou, nos diferentes núcleos habitacionais que teve o prazer e concretizar, é formada de residências muito boas, quase todas ampliadas e modernizadas, consolidando, portanto, o propósito que norteava sua conduta, fruto da certeza que guardava que isso realmente aconteceria no futuro.

Por isso é que, na condição de prefeito atual e seu neto, tenho certeza que não existe melhor forma de homenageá-lo e perpetuar seu nome na história de Dois Córregos, que conferir-lhe o nome a um núcleo habitacional, o que, além de justo, certamente o faria feliz se vivo fosse e pudesse ser homenageado nessa condição e dessa forma, como o faz, por certo, ainda que postumamente, em espírito, no plano superior para o qual foi guindado.

Por fim, destaco que, de minha parte, é uma honra imensa poder propor a essa Egrégia Casa, hoje como Chefe do Poder Executivo, o nome de Prefeito João Maziero ao Núcleo Habitacional Dois Córregos "F", que terá 163 unidades habitacionais, até porque seus méritos são inegáveis

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos - SP
e-mail:juridicodc@conectcor.com.br




MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo habitacional, aliás, cuja autorização para construção foi expedida pela Portaria nº 321, de 15 de maio último, pelo Governo Federal, através do Ministério das Cidades, porquanto, ainda que a ser construído por meio da CDHU, será financiado no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, que integra o Programa Minha Casa Minha Vida, com previsão de entrega na atual gestão.

Com essas considerações e sem mais, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 Dois Córregos - SP
e-mail:juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 2018

(CONFERE DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL DOIS CÓRREGOS "F", QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Conjunto Habitacional Dois Córregos "F", que será construído no Bairro Jardim Paulista, passa a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL "PREFEITO JOÃO MAZIERO".

Artigo 2º - A administração municipal colocará placa no local, já na data da inauguração, na qual conste nome, foto e pequeno histórico do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 CEP 17300-000 - Dois Córregos, SP
e-mail: juridicodc@conector.com.br

